



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402.01/2021**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

**Data da abertura:** 24 de fevereiro de 2021  
**Horário:** 14h  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité/CE  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Prefeitura Municipal de Baturité, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 040/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira, Francisco Messias da Silva Filho e Daves Jales Leite - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Às quatorze horas e quinze minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, qual seja: **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.656.662/0001-78; **DIOGO F M DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.691.574/0001-56 e **F DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63; e estes, após análises, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, e ainda, as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme exigência no item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes a assinassem. Prosseguindo o rito, anuncio que as empresas **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.656.662/0001-78, representada pelo Sr. **José Maria de Araújo**, inscrito no CPF: 030.627.753-00; **DIOGO F M DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.691.574/0001-56, representada pelo Sr. **Diogo Farias Medeiros da Silva**, inscrito no CPF: 039.983.443-57 e **F DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63, representada pelo Sr. **Francisco Denilson Freitas de Oliveira**, inscrito no CPF: 641.051.483-20, estão aqui representadas e **CRENCIADAS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo. Em seguida, passou-se para abertura dos envelopes nº

01 Propostas de Preços. A Comissão analisou juntamente com os licitantes e a Pregoeira deu seguimento pedindo que eles as rubricassem. Estando as propostas classificadas de acordo com o Edital, os licitantes constatam-se aptos a participarem da sessão de lances verbais por menor preço global o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **F DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63, classificada com o valor global de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista que a mesma descumpriu o item 5.1, III, a) do edital, não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE), devidamente registrado na Junta Comercial, sendo, apresentado o Livro Diário, constando no rodapé apenas o protocolo do Livro, bem como o Termo de Autenticação correspondente ao termos de abertura e de encerramento do Livro Digital, inclusive, averiguado junto a certidão específica, quando não faz constar o ato/evento registrado. Neste momento, foi convocado o segundo colocado, sendo a empresa **DIOGO F M DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.691.574/0001-56, classificada com o valor global de **R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante presente passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista o descumprimento ao item 5.1, IV, b) do edital, não apresentou Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional Administração (CRA). Neste momento foi convocado o terceiro colocado, sendo a empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.656.662/0001-78, classificada com o valor global de **R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante presente passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, não foi apresentado Comprovação, em seu quadro permanente, profissional de nível superior em Biblioteconomia e Técnico em arquivo, descumprindo o item 5.1, IV, c) do edital, como também não apresentou fotografias da estrutura física externa e interna da sede da empresa e alguns documentos que comprovem o funcionamento da empresa, descumprindo o item 5.1, IV, d) do edital. Logo após a pregoeira deflagra **FRACASSADA** a presente licitação, por não haver propostas válidas. Em seguida, a Pregoeira indagou ao licitante presente, Sr. **Francisco Denilson Freitas de Oliveira**, inscrito no CPF: 641.051.483-20, representante da empresa **F DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63 se havia intenção de interpor recurso contra sua decisão para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões e o mesmo afirmou que SIM, motivando o seguinte: consta na documentação de habilitação nas páginas de 42 a 49, Livro Diário completo protocolado e registrado na Junta Comercial de acordo com a legislação vigente e que pode ser confirmado com o termo de autenticação do livro na página 49, ficando assim a empresa



Inabilitada de forma equivocada. A Pregoeira informa que esta apta a receber memoriais, pelo email: licitabaturite2021@hotmail.com. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada por ela, a equipe de apoio e licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	<i>Nylmara Gleice Moreira de Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Francisco Messias da Silva Filho	<i>FCO Messias da Silva Filho</i>
Equipe de Apoio:	Davis Jales Leite	<i>[Signature]</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 22.523.994/0001-63	Francisco Denilson Freitas de Oliveira CPF: 641.051.483-20	<i>Francisco Denilson Freitas de Oliveira</i>